

PARECER N° 240/2023 - VISTORIA DO DIA 23/03/2023

Foi realizada vistoria pelo Engenheiro Agrônomo Francisco de Oliveira Assis, no bairro Várzea, na Rua Carlos Dias Ribeiro, loteamento GOLDEN GLASS II (FAZ. CAPÃO REDONDO), atendendo requerimento de **PAR ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (Processo n° 1010-23-LST-LIC)**, na qual se requer a supressão de vegetação arbórea situada no sistema viário do empreendimento, 9,203,65m² de uma área total de 4,1ha, árvores isoladas em meio ao bioma cerrado.

Foi apresentado inventário florestal (censo florestal 100%), elaborado pela Empresa Ipê Assessoria Ambiental, na qual foram identificados 81 indivíduos arbóreos nativos, sendo 20 mortos. Foram identificados 16 espécies, distribuídas em 9 famílias, predominando as famílias Fabaceae e Vochysiaceae, sendo contabilizados capitão do campo, copaíba, pau terra, gomeira de Lagoa Santa, pau pombo, jatobá do cerrado, cagaiteira, dentre outras.

Em relação às 61 árvores nativas a serem suprimidas, exceção as mortas, 33 são de porte pequeno, 19 são de porte médio e 9 são de porte alto e se encontram em aparente regular estado fitossanitário.

Não foram identificadas espécies protegidas, nem ameaçadas de extinção.

O rendimento lenhoso será de aproximadamente 10,0319m³ (lenha, madeira, tocos e raízes).

Na vistoria, constatou-se que as árvores do bioma cerrado se encontram isoladas em meio ao terreno com relevo suave ondulado e irregular em algumas partes, resultado de ação humana.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através da Diretoria de Meio Ambiente, **recomenda o deferimento do pedido**, de acordo com a Lei Ambiental 4278/2018, Resolução CODEMA 05/2012 e Lei Federal 7.803/1989, Lei Estadual 20922/2013 e Leis Municipais 1.504/1998 e 3.256/2012, sendo que, as 81 supressões e destocas, deverão ser executadas por pessoal habilitado.

Em substituição à vegetação arbórea suprimida, foi apresentado Plano de Arborização para o plantio de 73 mudas de árvores nativas e exóticas, sendo 14 aroeiras pimenta, 14 aroeiras salsa, 14 acácia imperial, 8 ipês rosa, 9 manacás da serra, 7 ipês amarelo e 7 oitis, mudas com no mínimo de 1,20m de altura, com colocação de tutor, a serem plantadas nas áreas públicas, de acordo com o cronograma apresentado. Fica o requerente, responsável pelo bom desenvolvimento da(s) muda(s) até o porte adulto sendo que, haverá fiscalização periódica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

É importante salientar que, no caso do aproveitamento socioeconômico do material oriundo da(s) poda(s) e/ou supressão(ões), com conseqüente transporte da madeira, esta fica condicionada ao seu empilhamento para posterior medição, a ser agendada na Diretoria de Meio Ambiente, a não ser que o rendimento lenhoso já tenha sido mensurado.

Como a autorização não estará relacionada ao transporte da madeira, com fins comerciais ou industriais, nem de qualquer subproduto da mesma deverá ser contatada a Subsecretaria de Fiscalização, por meio do SERCAR de Sete Lagoas (Rua Zoroastro Passos, n° 30 – Centro – horário de atendimento de 13:00h às 17:00h, segunda à sexta) ou Belo horizonte (Rua Espírito Santo, n° 495 – 3° andar – Centro – horário de atendimento de

08:00 às 17:00h). No caso de utilização da madeira ou subproduto da mesma para uso doméstico ou trabalho artesanal o requerente fica isento de procurar o SERCAR, salvo quando se tratar de espécie ameaçada de extinção, conforme a Lei nº 20.922 de 16 de outubro de 2013.

No caso de espécies protegidas por legislação especial ou consideradas de uso nobre, a sua madeira não poderá ser convertida em lenha ou carvão.

Caso seja constatada a poda e/ou supressão de árvores em desacordo com esta autorização, serão aplicadas multas de acordo com o Art.43 da Lei Municipal 4.077/2017.

Relatório Fotográfico



Foto 01: Destaque para gomeira.



Foto 02: Coqueiro macaúba e mama de porca na área do empreendimento.



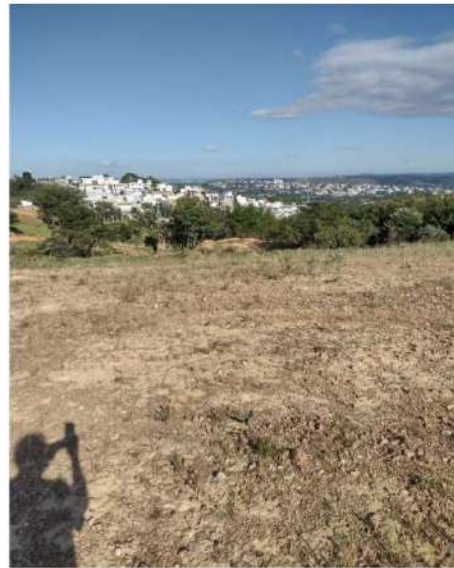
Fotos 03 e 04: Destaque para pau terra.



Foto 05: Destaque para capitão do campo.



Foto 06: Visão geral do terreno.



Fotos 07 e 08: Visão frontal com árvores isoladas nos fundos.



Foto 09: Capitão do campo e macaúba na área do loteamento.



Foto 10: Destaque para faveiros.



Foto 11: Árvores isoladas em meio à terreno irregular.



Foto 12: Destaque para jatobá do cerrado.



Foto 13: Aglomerado de árvores na área central.



Foto 14: Destaque para árvore seca.



Fotos 15 e 16: Aglomerado de árvores com presença de copaíba e capitão do campo.



Fotos 17 e 18: Árvores isoladas em meio à terreno irregular.



Foto 19: Área frontal do terreno com ligeiro declive.



Foto 20: Estrada de acesso ao empreendimento.



Fotos 21 e 22: Árvores isoladas do bioma cerrado.





Foto 23: Coqueiro macaúba e capitão do campo no final do terreno.

Assinatura

Deferido por: Francisco de Oliveira Assis	Cargo Engenheiro Agrônomo	Matrícula CREA 49597/D - ART nº 2 - 195632
--	------------------------------	---